



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº. 199, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, QUE ESPECIFICA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, com amparo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal 8.666/93 e em suas alterações, alienar os seguintes bens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	AVALIAÇÃO (PREÇO MÍNIMO)
01	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.798 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 06 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Maceió, ao lado direito com o lote 07 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 05 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 22 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$55.000
02	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.799 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 07 da Quadra 16,	R\$55.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

	medindo 10,00m pela frente com a Rua Maceió, ao lado direito com o lote 08 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 06 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 21 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	
03	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.800 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 08 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Maceió, ao lado direito com o lote 09 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 07 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 20 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$55.000,00
04	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.801 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 09 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Maceió, ao lado direito com o lote 10 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 08 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 19 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$55.000,00
05	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.802 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 10 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Maceió, ao lado direito com o lote 11 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 09 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 18 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$55.000,00

NS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

06	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.803 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 11 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Maceió, ao lado direito com o lote 12 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 10 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 17 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$55.00
07	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.804 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 12 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Maceió, ao lado direito com o lote 13 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 11 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 16 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$55.00
08	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.805 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 13 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Maceió, ao lado direito com o lote 14 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 12 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 15 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$55.00
09	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.806 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 14 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Maceió, ao lado direito com área verde 02 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote	R\$55.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Inc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

	13 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com a área verde 02 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	
10	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.807 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 15 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Natal, ao lado direito com o lote 16 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com a área verde 02 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 13 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$55.000,00
11	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.808 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 16 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Natal, ao lado direito com o lote 17 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 15 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 12 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$55.000,00
12	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.809 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 17 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Natal, ao lado direito com o lote 18 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 16 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 11 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$ 55.000,00
13	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.810 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município	R\$ 55.000,00

NES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

	de São Gotardo/MG, constituído do lote número 18 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Natal, ao lado direito com o lote 19 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 17 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 10 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	
14	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.811 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 19 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Natal, ao lado direito com o lote 20 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 18 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 09 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$55.000
15	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.812 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 20 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Natal, ao lado direito com o lote 21 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 19 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 08 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$55.000
16	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.813 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 21 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Natal, ao lado direito com o lote 22 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 20 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 07 medindo 10,00m com área total de 200,00m ² .	R\$55.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

17	Um terreno urbano, de matrícula nº 21.814 devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LIBERDADE, município de São Gotardo/MG, constituído do lote número 22 da Quadra 16, medindo 10,00m pela frente com a Rua Natal, ao lado direito com o lote 23 medindo 20,00m, ao lado esquerdo com o lote 21 medindo 20,00m e pelos fundos confrontando com o lote 06 medindo 10,00m com área total de 200,00m².	R\$55.000,00
----	--	--------------

Art. 2º. Os valores atribuídos aos imóveis constantes no artigo anterior, foram fixados pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Após a conclusão do processo de alienação e quitação total do bem, fica o prefeito municipal autorizado a transferir a propriedade para o adquirente através de escritura pública.

§1º. A escritura só será outorgada após o pagamento, pelo arrematante, de todos os tributos decorrentes da aquisição do imóvel.

§2º. Após a assinatura da escritura pública, o prefeito deverá baixar decreto com a finalidade de promover a desincorporação, do bem alienado do patrimônio municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de novembro de 2019.


Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal